

## TERMO DE REFERÊNCIA 001/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INDIGENISTAS (PESSOA JURÍDICA) PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SUBPROJETO DA ASSOCIAÇÃO DO POVO DENI DO RIO XERUÃ (ASPODEX) COM ATIVIDADES RELACIONADAS AO FOMENTO DO MANEJO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS, CONSOLIDAÇÃO DO MANEJO PESQUEIRO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE VIGILÂNCIA TERRITORIAL NA TERRA INDÍGENA DENI, RIO XERUÃ, MÉDIO JURUÁ, AMAZONAS.

### 1. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, que representa mais de 800 famílias ribeirinhas, reconhecidas como populações tradicionais de economia agroextrativista, da região do Médio Juruá, município de Carauari/AM.

A ASPROC tem como missão organizar e representar os trabalhadores rurais na defesa de seus direitos e na promoção da produção solidária e sustentável, contribuindo para a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais.

Desde a sua fundação, a associação atua de forma coletiva e participativa, orientada por princípios de solidariedade, transparência e sustentabilidade, fortalecendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades ribeirinhas do território. Entre seus objetivos específicos, destaca-se o compromisso de desenvolver ações voltadas à assistência social, ao saneamento básico, à habitação, à educação, à saúde pública, à comunicação comunitária, à segurança alimentar e nutricional, à cultura e ao combate à pobreza.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de consultoria especializada em indigenismo é fundamental para garantir o acompanhamento técnico qualificado da Associação do Povo Deni do rio Xeruã (ASPODEX) na implementação de suas atividades no Projeto Juruá Sustentável e Solidário, considerando as especificidades socioculturais, territoriais, organizativas e políticas do povo DENI.

Diferentemente de uma consultoria exclusivamente técnica, a CONSULTORIA indigenista integra conhecimentos técnica com a compreensão profunda dos modos de vida indígenas, dos sistemas próprios de governança, da legislação indigenista, garantindo que as ações do projeto sejam culturalmente adequadas e tecnicamente eficazes.

A CONSULTORIA indigenista se justifica pelos seguintes motivos:

- a) Complexidade socioterritorial e intercultural do projeto:** O projeto envolve atividades como o manejo sustentável de produtos florestais não madeireiros (andiroba e murumuru), manejo pesqueiro de pirarucu e a implementação de um sistema de vigilância territorial, que demandam não apenas conhecimento técnico, mas também compreensão das práticas tradicionais, dos acordos comunitários e da relação histórica do povo Deni com seu território. **Mediação intercultural e institucional:** A consultoria indigenista é fundamental para mediar as relações entre ASPODEX, a ASPROC e demais parceiros traduzindo demandas técnicas, administrativas e legais para a realidade indígena, bem como assegurando que as decisões e encaminhamentos respeitem autonomia, os processos decisórios e as normas internas do povo Deni.
- b) Fortalecimento da governança e da autonomia organizacional indígena:** A ASPODEX necessita de apoio qualificado na gestão organizacional e de processos de gestão, elaboração de relatórios técnicos, prestação de contas e atendimento às exigências de financiadores, de forma alinhada às capacidades locais.
- c) Proteção territorial e vigilância:** é importante a experiência em estratégias de monitoramento em territórios indígenas e fortalecimento da organização comunitária, além de apoiar a definição e a aplicação de protocolos comunitários de vigilância, alinhados às dinâmicas socioterritoriais e aos acordos internos da comunidade, garantindo maior efetividade e sustentabilidade das ações de vigilância.

### **3. DO OBJETO**

#### **3.1 Identificação Do Objeto**

Contratação de serviços de consultoria indigenista especializada para prestação de CONSULTORIA técnica na implementação do subprojeto da Associação do Povo Deni do rio Xeruã (ASPODEX), com vigência de 22 (vinte e dois) meses, abrangendo atividades de manejo de produtos florestais não madeireiros, consolidação do manejo pesqueiro e

implementação de plano de vigilância territorial na Terra Indígena Deni, rio Xeruã, Médio Juruá, Amazonas.

### **3.2 Descrição Do Objeto**

O presente Termo de Referência (TDR) tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria indigenista e manejo sustentável de recursos naturais para prestação de serviços de CONSULTORIA técnica à ASPODEX. Os serviços compreenderão o acompanhamento técnico ao planejamento, execução e monitoramento das atividades do projeto, suporte à gestão administrativa e financeira, orientações para adoção de boas práticas socioambientais, elaboração e sistematização de documentação técnica, bem como apoio à mediação intercultural e institucional entre a associação indígena parceiros executores e financiador

### **3.3 Especificações Do Objeto (Serviços A Serem Contratados)**

A contratada deverá realizar acompanhamento técnico e consultoria especializada nos seguintes componentes:

#### **a) Fomento do Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) na Terra Indígena Deni.**

Especificamente:

- Suporte técnico para implementação do Plano de Manejo de andiroba e murumuru do povo Deni do rio Xeruã;
- CONSULTORIA na realização de oficinas de boas práticas para coleta, secagem e beneficiamento de sementes oleaginosas, para 25 indígenas multiplicadores por atividade;
- Acompanhamento técnico da construção de quatro estruturas familiares de secagem artesanal e beneficiamento de sementes oleaginosas;
- Acompanhamento técnico da construção de uma estrutura comunitária de armazenamento;
- Consultoria para agregação de valor, melhoria na qualidade de produção e continuidade da comercialização das sementes Deni no arranjo territorial do Médio Juruá.]

**b) Consolidação do Manejo Pesqueiro na Terra Indígena Deni.**

Compreende:

- CONSULTORIA técnica em cursos de formação na metodologia de contagem e monitoramento de pirarucu;
- Acompanhamento técnico nas atividades de contagem e monitoramento de pirarucu, com aprimoramento contínuo das habilidades dos indígenas;
- CONSULTORIA técnica e logística para realização de uma atividade de pesca manejada de pirarucu por ano, durante os três anos de projeto;
- Acompanhamento técnico da adequação de estruturas e equipamentos para pré-beneficiamento do pirarucu de manejo;
- Suporte técnico para melhoria da comercialização e agregação de valor do pirarucu;
- Facilitação de duas reuniões por ano de planejamento e avaliação coletiva das atividades de pesca com o povo Deni.

**c) Implementação do Plano de Vigilância Territorial**

A CONSULTORIA incluirá:

- Apoio técnico às iniciativas locais de vigilância e patrulhamento territorial;
- CONSULTORIA na organização e planejamento das atividades de vigilância;
- Suporte na manutenção das picadas de acesso territorial;
- Facilitação de reuniões de planejamento e avaliação das ações de vigilância;
- Consultoria para empoderamento do povo Deni nas estratégias de gestão e proteção territorial.

**d) Acompanhamento Administrativo e Financeiro**

A atuação da consultoria indigenista no acompanhamento administrativo e financeiro terá caráter técnico, orientativo e complementar, sendo realizada em articulação com o Coordenador Geral Administrativo-Financeiro do Projeto, responsável pelas atribuições executivas.

Compete à consultoria indigenista apoiar tecnicamente a qualificação dos procedimentos administrativos, prestar suporte metodológico à elaboração de cotações e Termos de Referência, acompanhar de forma orientativa a execução dos serviços contratados, apoiar

a organização documental e a conformidade dos processos de prestação de contas, bem como contribuir para o fortalecimento de boas práticas de gestão organizacional.

#### **4. ETAPAS**

##### **4.1 Plano De Trabalho**

Por meio de CONSULTORIA técnica prestada para a ASPODEX, o plano de trabalho deverá ser elaborado em alinhamento com a ASPODEX e o cronograma do projeto, considerando as atividades previstas, descritas no item 5 do presente Termo.

##### **4.2 Relatório Consolidado Semestral**

Relatório consolidado contendo a sistematização e análise das informações provenientes dos Relatórios Mensais de Atividades, incluindo a síntese das ações de CONSULTORIA técnica e financeira realizadas no período, a verificação do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, os principais resultados alcançados, desafios identificados, lições aprendidas e recomendações para o período subsequente.

##### **4.3 Relatório de Atividades**

Relatório contendo a sistematização das informações sobre as ações de CONSULTORIA técnica e financeira das atividades realizadas no âmbito do projeto.

#### **5. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo total de execução do objeto é de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Os serviços serão executados de forma contínua e progressiva, com entregas de produtos conforme cronograma detalhado no Plano de Trabalho a ser apresentado pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

#### **6. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

**Produto 1:** Plano de trabalho para realização dos serviços de consultoria; até 10 dias a contar da data de assinatura do contrato.

**Produto 2:** Relatórios Mensais – Até o 5º dia útil

**Produto 3:** Relatório por atividade – Até 5 dias úteis após o acompanhamento da atividade.

**Produto 4:** Relatório semestral consolidado. Até o 5º dia útil do 7º mês

## 7. ACOMPANHAMENTOS A SEREM REALIZADOS

- a) Acompanhamento técnico do planejamento e implementação do Núcleo de Apoio ao Manejo Extrativista;
- b) Acompanhamento técnico do planejamento e execução de 2 capacitações em boas práticas de manejo de sementes oleaginosas;
- c) Acompanhamento técnico do planejamento e execução de 2 capacitações em metodologia de contagem de pirarucu;
- d) Acompanhamento técnico do planejamento e execução de 2 atividades de contagem de pirarucu;
- e) Acompanhamento técnico de 2 pescas de pirarucu;
- f) Acompanhamento técnico do planejar e execução da adequação da base flutuante para beneficiamento do pirarucu de manejo;
- g) Acompanhamento técnico de 2 reuniões de avaliação do manejo de pirarucu;
- h) Acompanhamento técnico de 2 ações de monitoramento territorial e limpeza de picadas;
- i) Acompanhamento técnico da construção de estruturas familiares de pré-beneficiamento de sementes oleaginosas;

## 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- a) Todos os produtos devem ser entregues por meio digital, com as devidas anotações técnicas.
- b) Todos os arquivos deverão ser fornecidos abertos para formatação e sem senha de proteção, incluindo arquivos inseridos no corpo dos relatórios (tais como figuras, tabelas e gráficos etc.) que devem ser entregues também em seu formato original;
- c) Todos os relatórios deverão ser elaborados no formato “doc” do Microsoft Word;
- d) Todas as planilhas deverão ser elaboradas no formato “XLSX” do Microsoft Excel.

## 9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a) Terra Indígena Deni, rio Xeruã, Itamarati, Amazonas;
- b) Regime de trabalho: contrato por produtos de pessoa jurídica.

## **10. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS**

Os candidatos deverão comprovar que sua equipe é constituída por pessoal qualificado e experiente para entrega dos produtos descritos neste Termo de Referência, mediante apresentação de:

- a) Experiência comprovada em indigenismo:** Demonstrar atividade técnica no campo do indigenismo, povos indígenas amazônicos e etnologia, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada através de contratos, cartas de referência ou publicações técnicas;
- b) Conhecimento em manejo sustentável de recursos naturais:** Comprovada experiência técnica em manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), especificamente andiroba, murumuru ou similares, bem como em manejo pesqueiro de espécies amazônicas, particularmente pirarucu;
- c) Expertise em vigilância territorial indígena:** Experiência documentada em implementação e fortalecimento de sistemas de vigilância territorial em terras indígenas ou áreas de conservação;
- d) Habilidades em gestão técnica e administrativa:** Comprovada capacidade em elaboração de relatórios técnicos, gestão de projetos, planejamento participativo e boas práticas de gestão organizacional;
- e) Disponibilidade para viagens frequentes:** Disponibilidade para deslocamento frequente até a Terra Indígena Deni (rio Xeruã, Itamarati/AM), considerando as características de acesso fluvial;
- f) Capacidade de trabalho em contextos indígenas:** Experiência de trabalho direto com povos indígenas, compreensão de dinâmicas comunitárias e respeito às especificidades culturais, linguísticas e organizacionais;
- g) Regularidade legal:** Estar em dia com obrigações junto aos órgãos competentes (CNPJ regularizado, tributos federais, estaduais e municipais, FGTS, INSS);
- h) Referências profissionais:** Disponibilizar referências de trabalhos anteriores similares, com contatos de clientes/instituições para verificação de experiência.

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

### 11.1 Elegibilidade

Poderão candidatar-se exclusivamente pessoas jurídicas (empresa consultoria, cooperativa, ONG ou similar) constitui para atividades afins ao objeto desta contratação.

### 11.2 Prazos E Procedimento

Os interessados deverão encaminhar sua proposta via e-mail para: [asprocassociacao@gmail.com](mailto:asprocassociacao@gmail.com) até o dia 06 de fevereiro de 2026, identificando no assunto: "**Proposta de Consultoria Indigenista - CONSULTORIA Técnica ASPODEX**", contendo os seguintes elementos, **apresentados separadamente**:

### 11.3 Documentação Mínima Necessária

As propostas deverão conter obrigatoriamente:

- a) **Carta de Apresentação:** Introdução sucinta da consultoria, destacando experiência institucional, histórico de trabalhos em contextos indígenas, capacidades técnicas e abordagem metodológica para execução do projeto.
- b) **Proposta Técnica Detalhada:** Descrição pormenorizada de como a contratada irá executar cada componente do objeto, incluindo:
  - Metodologia e abordagem para cada componente de trabalho;
  - Cronograma detalhado de atividades;
  - Descrição da equipe técnica e responsabilidades;
  - Estratégias de acompanhamento e monitoramento;
  - Plano preliminar de trabalho.
- c) **Proposta Financeira (Planilha Orçamentária):** A proposta financeira deverá apresentar, de forma clara, o valor da consultoria para a prestação dos serviços, podendo ser expressa em valor global para o período total contratado e em valor mensal, conforme o regime de contratação previsto neste Termo.

A proposta deverá contemplar exclusivamente o valor da consultoria, não devendo incluir quaisquer custos operacionais, logísticos ou despesas acessórias (tais como passagens aéreas, hospedagem, combustíveis ou similares), uma vez que tais despesas já estão previstas no orçamento do projeto e serão custeadas diretamente pela instituição contratante, conforme normas vigentes.

A análise financeira será realizada com base no menor valor proposto para a consultoria, desde que atendidos os requisitos técnicos deste Termo.

**d) Currículo Resumido da Equipe Técnica:**

- Currículo(s) dos integrantes da equipe.

**a) Portfólio de Trabalhos Anteriores:**

- Descrição de projetos similares executados;
- Resultados alcançados;
- Cartas de referência de clientes/parceiros anteriores;
- Contatos para verificação (instituições, organizações parceiras).

#### **11.4 Observações Importantes**

- Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital, legíveis;
- Documentos que não estejam dentro do prazo estabelecido serão desconsiderados;
- A ASPROC se reserva o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar;
- A falta de qualquer documentação obrigatória poderá resultar na desclassificação da proposta.

Carauari, 28 de janeiro de 2026